



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 306 / 2007
2007.

Porto Velho, 10 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, Cadastro nº. 0014, do quadro de servidores efetivos do IPAM, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Assistência deste Instituto, em substituição ao titular Marcio Belmont Barreto, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2007.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM